



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 624 , DE 28 DE JUNHO DE 2.000.-

Concede a Medalha Rivadávia Correa  
a Exma. Sr<sup>a</sup>. GILDA GARCIA LORETO.-

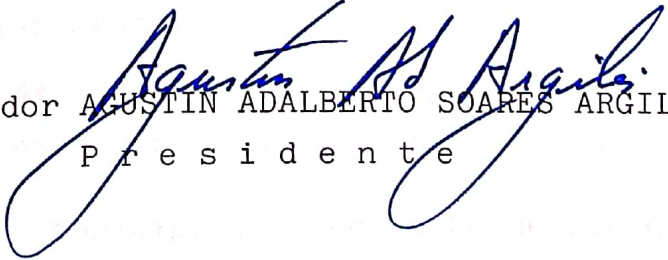
O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida à Sr<sup>a</sup>. GILDA GARCIA LORETO , a Medalha Rivadávia Correa, pelos relevantes serviços prestados em favor da pessoa humana no nosso município.

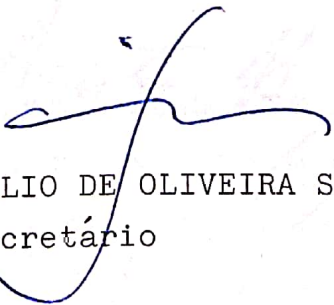
Art. 2º - A respectiva Medalha será outorgada pela Câmara Municipal em sessão solene por ocasião das festividades de comemoração do aniversário de Sant'Ana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 28 de junho de 2.000.-

  
Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES  
P r e s i d e n t e

Registre-se:

  
Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS  
1º Secretário